



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 03/2023/FCSA/UFLA DE 08 DE MAIO DE 2023.

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E SUPLENTE.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	08/05/2023
Inscrições	09/05/2023 a 19/05/2023
Divulgação das inscrições	22/05/2023
Período recursal das inscrições	23/05/2023
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	24/05/2023
Eleição	25/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2023
Período recursal do resultado das eleições	29/05/2023
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	30/05/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022, a Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021, e a Resolução CUNI nº 24, de 26 de maio de 2021, torna público o processo de eleição para coordenação do curso de graduação em Administração Pública, coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração e representação docente titular e suplente da FCSA no Conselho Universitário (CUNI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da:

- a) coordenação do curso de graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução;
- b) coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração será de quatro anos, permitida uma recondução;
- c) representação docente da FCSA no CUNI será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos para:

- a) coordenação do curso de graduação em Administração Pública: 1 coordenador(a);
- b) coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração: 1 coordenador(a);
- c) representação docente da FCSA no CUNI: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para:

2.1.1 Coordenação do curso de graduação em Administração Pública, docentes que:

- a) pertençam ao Departamento da FCSA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA/UFLA);
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor(a);
- d) possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos, sendo, no mínimo, um ano de magistério superior, e;
- e) sejam docentes em regime de dedicação exclusiva;

2.1.1.1 Não havendo candidatura que atenda ao item 3.1.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

2.1.2 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração, docente que:

- a) Seja permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) Tenha currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- c) Apresente plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando, e;
- d) Esteja atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações no Programa;
- e) Esteja vinculado ao quadro de pessoal da FCSA como docente, conforme Art. 56, §3º, da Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022.

2.1.2.1 É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

2.1.3 Representação docente da FCSA no CUNI, docentes que:

- a) Pertencam a um dos Departamentos da FCSA;
- b) Tenham título de doutor(a);
- c) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I, Anexo II ou Anexo III) preenchido, devendo ser enviado assinado, a

partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar para:

4.1.1 Coordenação do curso de graduação em Administração Pública:

a) docentes do quadro efetivo da Universidade responsáveis, na ocasião da eleição, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, conforme cadastro institucional;

b) os membros do colegiado do curso, que não se enquadrem no item 'a';

c) os membros do núcleo docente estruturante do curso, que não se enquadrem nos itens 'a' e 'b'.

4.1.2 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração:

a) membros do Colegiado (incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente)

b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

4.1.3 Representação docente da FCSA no CUNI: todos os docentes efetivos da FCSA.

4.2 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 25/05/2023, das 08h às 23h59.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Após a apuração, caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.8 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.9 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.10 No caso da representação docente da FCSA no CUNI, o segundo candidato mais votado será indicado suplente.

4.11 O resultado preliminar será divulgado em 26/05/2023.

4.12 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em 29/05/2023, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.13 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 30/05/2023.

Lavras - MG, 08 de maio de 2023.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 03/2023/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 03/2023/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FCSA NO CUNI

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 03/2023/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)